

FIXAÇÃO DE CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

NO PASSATEMPO

‘Viajar pelos sentidos com Vale D. Maria Douro Superior’

1. PASSATEMPO

- 1.1. O Passatempo “Viajar pelos sentidos com Vale D. Maria Douro Superior” será promovido, em parceria, pelo PÚBLICO - Comunicação Social, S.A., com sede no Lugar do Espido, Via Norte, 4470-177 Maia, titular do número único de matrícula e de pessoa colectiva 502 265 094, e pela Aveleda, pessoa colectiva de direito público, com o número de identificação fiscal 500263884, com sede na Rua da Aveleda, nº2, 4560-570 Penafiel.
- 1.2. O Passatempo será divulgado no site do PÚBLICO e redes sociais do Estúdio P e gerido pelo Estúdio P (departamento de *branded content* do PÚBLICO).
- 1.3. O Passatempo decorrerá de 26 de Novembro de 2020 a 17 de Dezembro de 2020 (até às 23h59).
- 1.4. 1º Prémio - um voucher, para duas pessoas, para apreciar um Menu Seis Momentos harmonizado com vinhos Quinta Vale D. Maria, no restaurante Ferrugem (localizado em Vila Nova de Famalicão). O *voucher* (que não inclui a deslocação até ao restaurante), com validade até final de Dezembro de 2021, será enviado, por correio, ao vencedor. Para usufruir do seu prémio, o vencedor necessitará de formalizar previamente a sua reserva junto do restaurante Ferrugem.
- 1.5. 2º e 3º Prémios - uma selecção de 3 vinhos: 1 garrafa de Vale D. Maria Douro Superior tinto 2018, 1 garrafa de Vale D. Maria Vinhas do Sabor tinto 2018 e 1 garrafa de Vale D. Maria Vinhas do Sabor branco 2019.
- 1.6. Toda a documentação relativa ao Passatempo, incluindo o presente documento, estará disponível no site do PÚBLICO na [landing page](#) dedicada ao passatempo.

2. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. O presente documento estabelece os termos e condições aplicáveis ao Passatempo, os quais são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio, pelo que a respectiva preterição ou incompletude implicará sempre a exclusão dos participantes envolvidos no passatempo, sem qualquer direito a compensação, seja a que título for.
- 2.2. Ao participar neste Passatempo, o participante concorda com os Critérios de Participação fixados no presente documento e aceita sujeitar-se aos mesmos.
- 2.3. Qualquer esclarecimento adicional poderá ser obtido mediante pedido escrito remetido para o correio electrónico estudiop@publico.pt.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. São condições de participação:

- a) Partilhar uma receita com pelo menos um ingrediente autóctone da região do Douro e submetê-la na [landing page](#) criada para o efeito;
- b) Aceitar os termos e condições de participação;
- c) Seguir a página de facebook da [Quinta Vale D. Maria](#) (<https://www.facebook.com/QuintaValeDonaMaria>) e do [Estúdio P](#) (<https://www.facebook.com/estudiop.publico>).

3.2. Cada participante poderá participar com apenas uma receita (e, opcionalmente, até uma imagem da mesma).

3.3. Os participantes garantem que as receitas submetidas no Passatempo são da sua autoria (ou da sua família), originais, e/ou que detêm todas as licenças, autorizações, permissões, isenções, aprovações ou consentimentos necessários relativamente às receitas submetidas a concurso, assumindo toda e qualquer responsabilidade associada a qualquer reclamação, ação legal e/ou queixa de terceiro(s), que tenha por base a violação dos direitos desse(s) terceiro(s), incluindo mas sem limitação, dos seus direitos de propriedade intelectual.

3.4. A participação no Passatempo é gratuita pelo que:

- a) Os produtos abrangidos pelo mesmo não sofrerão qualquer aumento do preço em virtude da sua realização;
- b) Os participantes não terão de efectuar qualquer pagamento adicional pela participação no mesmo.

4. PARTICIPANTES

4.1. Poderão participar no Passatempo todos aqueles que satisfaçam as seguintes condições:

- a) Cumprir o disposto no ponto 3.1;
- b) Ser residente em Portugal Continental ou nos Arquipélagos da Madeira e dos Açores;
- c) Ter idade igual ou superior a 18 anos.

4.2. Para garantir justiça na igualdade de circunstâncias de participação, este passatempo destina-se ao consumidor final e, nesse sentido, é interdita a participação por parte dos sócios, administradores, funcionários, prestadores de serviços ou colaboradores do PÚBLICO e da Aveleda.

5. SELECÇÃO DOS VENCEDORES

- 5.1. Serão seleccionadas 3 (três) receitas finalistas por um júri composto por três elementos: Catarina Cunha do PÚBLICO/Estúdio P, Chantal Guilhonato da Quinta Vale D. Maria e o *chef* Renato Cunha (restaurante Ferrugem) - com base no critério da originalidade na utilização de ingredientes autóctones da região do Douro.
- 5.2. As 3 receitas finalistas serão avaliadas quantitativamente pelo júri, sendo vencedora a receita que reunir uma pontuação mais elevada.

6. PRÉMIOS

- 6.1. Ao autor da receita vencedora será atribuído um Voucher Menu Ferrugem Seis Momentos de Degustação com harmonização de vinhos Quinta Vale D. Maria, para 2 pessoas, com valor de mercado de 170€, no restaurante Ferrugem, localizado na Rua das Pedrinhas, 32, 4770-379 Portela - V. N. Famalicão, Portugal.
- 6.2. Este voucher inclui, para cada pessoa, um menu com seis momentos de degustação harmonizado com uma selecção de vinhos Quinta Vale D. Maria (água e café).
- 6.3. Aos restantes dois finalistas, será atribuído um prémio composto por 3 vinhos: 1 garrafa de Vale D. Maria Douro Superior tinto 2018, 1 garrafa de Vale D. Maria Vinhas do Sabor tinto 2018 e 1 garrafa de Vale D. Maria Vinhas do Sabor branco 2019
- 6.4. Condições para usufruir dos prémios:
 - a) Os vencedores do passatempo serão contactados pelo PÚBLICO/Estúdio P.
 - b) 1º Prémio - um voucher, para duas pessoas, para apreciar um Menu Seis Momentos harmonizado com vinhos Quinta Vale D. Maria, no restaurante Ferrugem (localizado em Vila Nova de Famalicão). O voucher (que não inclui a deslocação até ao restaurante), com validade até final de Dezembro de 2021, será enviado, por correio, ao vencedor. Para usufruir do seu prémio, o vencedor necessitará de formalizar previamente a sua reserva junto do restaurante Ferrugem.

2º e 3º Prémios - uma selecção de 3 vinhos: 1 garrafa de Vale D. Maria Douro Superior tinto 2018, 1 garrafa de Vale D. Maria Vinhas do Sabor tinto 2018 e 1 garrafa de Vale D. Maria Vinhas do Sabor branco 2019, que serão enviados através de transportadora.
 - c) Os prémios são pessoais e intransmissíveis, não podendo ser acumulados nem trocado por dinheiro.
 - d) Os prémios estarão ainda sujeitos à disponibilidade de todos os intervenientes.
 - e) Os prémios serão enviados por correio registado. Para usufruir do Voucher (1.º Prémio), o vencedor necessitará de formalizar previamente a sua reserva junto do restaurante Ferrugem.

7. DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

7.1. O vencedor e os dois finalistas serão divulgados na edição online do PÚBLICO no dia 21 de Dezembro no site do PÚBLICO e redes sociais do Estúdio P.

7.2. Os vencedores serão ainda contactados pelo PÚBLICO/Estúdio P, via mensagem privada no Instagram, até ao dia 21 de Dezembro.

7.3. O prazo para reclamação dos prémios é de 30 dias a partir da data em que o premiado é contactado pelo PÚBLICO/Estúdio P. Caso os prémios não sejam reclamados até esta data, serão automaticamente entregues a outros participantes.

8. DADOS PESSOAIS

8.1. Os dados pessoais que o Participante forneça ao Público e à AVELEDA ao abrigo do Concurso serão tratados de acordo com as Políticas de Privacidade do Público e da AVELEDA, acessíveis através das seguintes ligações e cujas leituras recomendamos:
<https://www.publico.pt/nos/politica-de-privacidade>
<https://www.aveleda.com/pt/politica-de-privacidade>

8.2. As categorias de dados pessoais que poderão ser recolhidas para tratamento são as seguintes:

- Dados de identificação do responsável pela candidatura (nome);
- Dados de contacto do responsável pela candidatura (número de telefone e endereço de email).

8.3. As finalidades do tratamento das referidas categorias de dados pessoais dos Utilizadores por parte do Público são as seguintes:

- Comunicar com o responsável pela candidatura durante todo o procedimento concursal.

8.4. Os fundamentos jurídicos para o tratamento das categorias de dados pessoais recolhidas pelo Público ao abrigo do Concurso assentam, essencialmente, na necessidade desse(s) tratamento(s) para efeitos de processamento do concurso e apuramento do vencedor.

8.5. Os dados pessoais recolhidos serão mantidos pelo prazo de vigência do presente concurso. Após o apuramento dos vencedores e a atribuição do(s) prémio(s), os dados pessoais serão conservados pelos prazos legais obrigatórios.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O PÚBLICO/Estúdio P e a Aveleda reservam-se o direito de, após verificar a existência de qualquer violação dos presentes Critérios de Participação ou qualquer indício de participação fraudulenta, desclassificar o participante em causa.

9.2. O PÚBLICO/Estúdio P e a Aveleda reservam-se ainda o direito de alterar os presentes Critérios de Participação, sempre que tais alterações sejam justificadas ou não prejudiquem os participantes, disponibilizando as referidas alterações nesta página.

9.3. O Facebook não patrocina, nem dá o aval ou administra de forma alguma este Passatempo, nem a ele está associado.

9.4. Os participantes finalistas e vencedores do Passatempo autorizam o PÚBLICO/Estúdio P e a Aveleda (neste caso à sua marca Quinta Vale D. Maria) a divulgar o seu nome e o conteúdo da participação através do meio de comunicação social, jornal ou outros meios de divulgação definidos pelo PÚBLICO e pela Aveleda.

9.5. O PÚBLICO/Estúdio P e a Aveleda não se responsabilizam por qualquer incorrecção ou imprecisão dos dados indicados pelos participantes, que resultem na anulação da participação no passatempo.

9.6. O PÚBLICO/Estúdio P e a Aveleda não se responsabilizam pela impossibilidade de participação no passatempo devido a falhas ou atrasos dos serviços que lhe são alheios.

9.7. O PÚBLICO/Estúdio P e a Aveleda não se responsabilizam por quaisquer perdas, danos ou prejuízos relacionados com as experiências entre o vencedor e as diferentes entidades após a recepção dos prémios pelos vencedores.

10. LEI E FORO

10.1. A presente Fixação de Critérios de Participação é regida pela lei Portuguesa.

10.2. Para dirimir qualquer questão resultante da presente Fixação de Critérios de Participação ou qualquer discrepância, omissão ou outra questão que resulte entre as partes, decorrente da execução, interpretação ou aplicação deste Passatempo será submetida ao Tribunal Judicial da Comarca do Porto.